



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 19.193, DE 20 DE JULHO DE 2026

“ALTERA A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – COMAS/SM”.

Considerando o processo administrativo Nº 19148/ 2026

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus – ES:

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/SM**, com base na Lei Municipal nº. 472, de 07 de agosto de 1996, abaixo representados, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Eliane Marcelino Lopes

Suplente: Camila Côgo Bonomo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Solange Polito Areia Lodi - Educação

Suplente: Patrícia Serafim - Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Jueliza Cardoso Calisto

Suplente: Maria Helena B. Fanticelli

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Titular: Leonilza Ramos dos Santos Barros Borges

Suplente: Kivia Zamprogno do Nascimento Clarindo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Angela Maria Ferreira Vieira

Suplente: Silvana Cristina Ximenes Viana

PROCURADORIA MUNICIPAL

Titular: Moisés de Almeida Bersani

Suplente: Paulo Henrique Rodrigues Santana Ferreira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

REPRESENTANTES DE ENTIDADE QUE ATUA NA ÁREA DO IDOSO – LAR DOS VELHINHOS

Titular: Carlos Henrique Silveira Tercetti (NR)

Suplente: Edercival Mesquita



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 19.193/2026.

**REPRESENTANTES DE ENTIDADE QUE ATUA NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
ASSOCIAÇÃO “NOVA ESPERANÇA”**

Titular: Giseli Terezinha de Souza Soares

Suplente: Adna Maria Farias Silva

REPRESENTANTES DE ENTIDADE QUE ATUA NA ÁREA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA- APAE

Titular: Bernadete de Paula Carlott

Suplente: Josenita Jorge dos Santos

**REPRESENTANTES DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS SEM FINS LUCRATIVOS NA ÁREA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO MATEUS**

Titular: Arlindo Moreira Ferreira

Suplente: Ana Paula Carvalho Barbosa

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Claudia Ribeiro Passos Campos

Suplente: Maria Eliete Bernardo de Oliveira

REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS POPULARES ORGANIZADOS-FAMMAPOSAM

Titular: Carlos Sergio Rodrigues de Souza

Suplente: Samuel Batista de Souza

Art. 2º As atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Mateus – COMAS/SM estão contidas no artigo 2º da Lei Municipal nº. 472, de 07 de agosto de 1996.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal